



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL
DR. JAYME SANTOS NEVES**

AGOSTO DE 2024 A JANEIRO DE 2025

**GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ASSISTENCIAL – CMAASS**

Vitória, 18/03/2025.

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias N.º 142-R de 21 de Outubro de 2024, Portaria N.º 143-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2012

TERMO ADITIVO VIGENTE: 73º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º e 85º TA.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/08/2024 a 31/01/2025

PROCESSO: 58329617

O Contrato de Gestão 001/2012 celebrado em 02/11/2012 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social de Saúde – OSS, ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES, tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Jayme Santos Neves (HEJSN).

- O **73º Termo Aditivo** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024.
- O **76º Termo Aditivo** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 a 30 de setembro de 2024.



- O **77º Termo Aditivo** tem por objeto liberar Recurso de Investimento no valor de R\$ 14.735.333,83 (quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), para aquisição de mobiliário, equipamentos médico hospitalares.
- O **78º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **79º Termo Aditivo** tem por objeto manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 a 31 de outubro de 2024
- O **80º Termo Aditivo** tem por objeto a) acrescentar ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a complementação salarial do governo federal ao piso da enfermagem, conforme a Portaria GM/MS nº 4.155, de 14 de junho de 2024, referente aos meses de maio a agosto de 2023 com base nos critérios estabelecidos no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação, b) acrescentar valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previsto na Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, referente competência de setembro de 2024.
- O **81º Termo Aditivo** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 a 30 de novembro de 2024.
- O **82º Termo Aditivo** tem como objeto: acrescentar ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a complementação salarial do governo federal ao piso da enfermagem, conforme a Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, referente competência de outubro de 2024.
- O **83º Termo Aditivo** altera as metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2012, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- O **84º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portarias GM/MS Nº 5.783, de 26 de novembro de 2024 e GM/MS Nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Referente ao repasse da parcela do mês de novembro de 2024.
- O **85º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e nas Portarias GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025 e nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Referente ao repasse das parcelas dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS elaborou este documento em acordo



com Contrato de Gestão nº 001/2012 e seus Termos Aditivos celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização social da Saúde - OSS ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES, cuja finalidade é demonstrar o desempenho do HEJSN sob gestão da Organização social AEBES em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, conforme descrito no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão nº 001/2012.

O presente relatório foi elaborado de forma a apresentar a operacionalização do HEJSN no período de agosto de 2024 a janeiro de 2025, apresentando os resultados alcançados relacionados as produções nas linhas de serviço **Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência, Ambulatório, e SADT Externo**.

A forma de avaliação se dará da seguinte maneira:

- As linhas de serviço que **não possuem Indicadores Complementares** a serem avaliados terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.
- As linhas de serviço que **possuem Indicadores Complementares** a meta deverá ser alcançada em 100%, caso não obtenha esse percentual serão aplicados os Indicadores Complementares conforme descrito no Manual de Indicador Complementar antes de ser aplicada ao Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.
 - As linhas de Serviço **Indicador Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência, Ambulatório, e SADT Externo** neste contrato de gestão, a meta deverá ser alcançada em 100%, caso não obtenha esse percentual serão aplicados os Indicadores Complementares.
- As linhas de serviço que **possuem Indicadores Complementares e alcançaram 100% ou mais** terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.

Na construção deste relatório foram utilizados dados constantes na prestação de contas de HEJSN, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados e monitorados pela CMAASS, além de se basear na metodologia descrita no documento “Manual de Indicador complementar”.



2 HISTÓRICO E PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Dr. Jayme Santos Neves iniciou suas atividades em outubro de 2012 sendo referência em urgências clínicas e cirúrgicas, Queimados e Maternidade de Alto risco. Com o surgimento da pandemia de COVID-19 o mesmo passou a ser referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de coronavírus para todo estado do Espírito Santo de março de 2020 a maio de 2022. Entretanto, com a publicação do 46º Termo Aditivo em junho de 2022, o perfil do HEJSN foi alterado conforme necessidade da rede de saúde do Estado.

Atualmente conta com 350 leitos totais:

- 50 de Unidade de Terapia Intensiva adulto geral – UTI
- 170 de Enfermarias Clínicas e Cirúrgicas;
- 60 leitos de Maternidade de Alto Risco e Alojamento Conjunto;
- 40 de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN);
- 13 de Semi-Intensiva;
- 17 de Queimados.

A forma de acesso ao hospital é referenciada atendendo traumas e urgências clínicas dos municípios/UPAs sob responsabilidade do hospital na Grade de Referência do Estado, além dos pacientes regulados para consultas ambulatoriais de especialidades.

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA. Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves atende:

- Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma
- Cirurgia geral – abdome agudo
- Programa de queimados
- Cirurgia vascular – urgências e emergências
- Cirurgia vascular – eletivas
- Clínica médica – urgência e emergência
- Materno-infantil – alto risco
- Neurocirurgia – urgência e emergência
- Neurocirurgia – eletivas
- Neurologia
- Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas



- Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma
- Ortopedia – eletivas
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma
- referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia anti rábica

Abaixo estão descritas as linhas de serviços e indicadores de complementares do período de agosto de 2024 a janeiro de 2025:

Quadro 1 – Linhas de Serviço do período/Indicadores Quantitativos – agosto de 2024 a janeiro de 2025

INDICADORES QUANTITATIVOS						
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS					
	70° Termo Aditivo				83° Termo Aditivo	
	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25
Saídas Hospitalares	1.211	1.211	1.211	1.211	1.300	1.300
Urgência e Emergência/ Clas. de Risco	2.840	2.840	2.840	2.840	2.944	2.944
Ambulatório	5.560	5.560	5.560	5.560	5.650	5.650
SADT Externo	2.305	2.305	2.305	2.305	1.775	1.775

Fonte: 70° e 83° Termo Aditivo.

Quadro 2 - Indicadores Complementares do período – agosto a novembro de 2024

INDICADORES COMPLEMENTARES – A partir do 70° TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
Saídas Hospitalares	Redução do Tempo Médio de Permanência Hospitalar	25%
	Percentual de Resposta as Solicitações em até 2 H \geq 90%	35%
	Apresentação de relatório com ações executadas pela gestão do HEJSN que objetivem redução do Tempo Médio de Permanência	40%
	Percentual de aceite as demandas do SAMU.	35%



Urgência e Emergência/ Clas. de Risco	Check List de Manutenção da Sala de Choque.	35%
	Check List de Manutenção da Sala de Admissão da Maternidade.	30%
Ambulatório	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas ambulatoriais contratualizadas.	25%
	Disponibilização contratual mínima de oferta de consultas para rede em cada especialidade	25%
	Apresentação de relatório de cumprimento de Escala Médica do ambulatório por especialidade.	25%
	Apresentação de Relatório individualizado de perda primária e absenteísmo das consultas de 1ª vez SESA e Retorno.	25%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de exames de imagem (SADT) para a REDE.	25%
	Disponibilização contratual mínima de oferta para rede em cada tipo de exames.	25%
	Manutenção preventiva dos equipamentos de imagem e comunicação de parada de equipamento.	25%
	Apresentação de relatório de perda primária, absenteísmo e não realização de exames por motivo com conduta adotada.	25%

Fonte: 70º Termo Aditivo.

Quadro 3 - Indicadores Complementares do período – dezembro de 2024 a janeiro de 2025

INDICADORES COMPLEMENTARES – A partir do 83º TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
Saídas Hospitalares	Redução do Tempo Médio de Permanência Hospitalar	30%
	Percentual de Resposta as Solicitações em até 2 H ≥ 90%.	70%
Urgência e Emergência/ Clas. de Risco	Percentual de aceite as demandas do SAMU.	35%
	Check List de Manutenção da Sala de Choque dos Regulados.	35%
	Check List de Manutenção da Sala de Admissão da Maternidade.	30%
	Disponibilização contratual MÍNIMA de consultas para rede em cada especialidade.	40%
Ambulatório	Apresentação de Relatório de Cumprimento da escala médica do ambulatório por especialidade.	30%



	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo das consultas de 1ª vez SESA e Retorno.	30%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de exames de imagem (SADT) para a REDE. Disponibilização contratual MÍNIMA de exames para a rede em cada tipo.	40%
	Realização de Atividade Educativa Diária, informações e vídeos institucionais na TV da recepção promovendo educação em saúde, bem como orientações quanto aos itens necessários para o preparo de exames, documentos importantes etc. Informar os contatos para agendamento e dúvidas.	10%
	Manutenção preventiva dos equipamentos de imagem e comunicação de parada de equipamento.	25%
	Apresentação de relatório de perda primária, absenteísmo e não realização de exames por motivo com conduta adotada.	25%

Fonte: 83º Termo Aditivo.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Para o perfil, o custeio do **70º Termo Aditivo** foi apresentado o Parecer Técnico GES N.º 03/2024 (E-docs 2023-KLBB32) equivalente aos meses **agosto a novembro de 2024**.

O custeio do **83º Termo Aditivo** foi apresentado o Parecer Técnico GES N.º 08/2024 (E-docs 2024-0HTRHR) equivalente aos meses de **dezembro de 2024 e janeiro de 2025**.

Além disso, a composição do custeio contou com os acréscimos das verbas destinadas ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem (Lei 14.434 de 4 de agosto de 2022).

Quadro 4 – Distribuição do repasse no período – agosto de 2024 a janeiro de 2025

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO			
Mês	Valor Total do Custeio do Contrato/TA (R\$)	Valor do Piso de Enfermagem (R\$)	Valor Total do Custeio (Custeio + Piso) (R\$)
AGOSTO/24	R\$ 22.939.258,84	R\$ 1.277.853,00	R\$ 24.217.111,84
SETEMBRO/24	R\$ 22.939.258,84	R\$ 1.293.272,60	R\$ 24.232.531,44
OUTUBRO/24	R\$ 22.939.258,84	R\$ 1.308.877,52	R\$ 24.248.136,36
NOVEMBRO/24	R\$ 22.939.258,84	R\$ 2.645.989,82	R\$ 25.585.248,66
DEZEMBRO/24	R\$ 24.291.133,82	R\$ 1.291.569,68	R\$ 25.582.703,50
JANEIRO/25	R\$ 24.291.133,82	R\$ 1.317.578,93	R\$ 25.608.712,75
TOTAL	R\$ 140.339.303,00	R\$ 9.135.141,55	R\$ 149.474.444,55

Fonte: 70º, 78º, 80º, 82º, 83º, 84º e 85º Termos Aditivos.

Quadro 5 – Distribuição do repasse no período – agosto de 2024 a janeiro de 2025

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO			
------------------------------------	--	--	--



Mês	Valor Total do Custeio (Custeio + Piso) (R\$)	Parcela Fixa da Parcela 90% (R\$)	Parcela Variável da Parcela 10% (R\$)
AGOSTO/24	R\$ 24.217.111,84	R\$ 21.795.400,66	R\$ 2.421.711,18
SETEMBRO/24	R\$ 24.232.531,44	R\$ 21.809.278,30	R\$ 2.423.253,14
OUTUBRO/24	R\$ 24.248.136,36	R\$ 21.823.322,72	R\$ 2.424.813,64
NOVEMBRO/24	R\$ 25.585.248,66	R\$ 23.026.723,79	R\$ 2.558.524,87
DEZEMBRO/24	R\$ 25.582.703,50	R\$ 23.024.433,15	R\$ 2.558.270,35
JANEIRO/25	R\$ 25.608.712,75	R\$ 23.047.841,48	R\$ 2.560.871,28
TOTAL	R\$ 149.474.444,55	R\$ 134.527.000,10	R\$ 14.947.444,46

Fonte: 70º, 78º, 80º, 82º, 83º, 84º e 85º Termos Aditivos.

4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%.

Seguem as linhas de serviços correspondentes e os respectivos percentuais de custeio.

Quadro 6 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – agosto a novembro de 2024

PERCENTUAIS E VALORES(R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES AGOSTO A NOVEMBRO DE 2024		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
Saídas Hospitalares	86,91%	R\$ 76.876.001,91
Ambulatório	2,73%	R\$ 2.414.814,01
SADT Externo	4,71%	R\$ 4.166.217,57
Urgência e Emergência / Classificação de Risco	5,65%	R\$ 4.997.691,99
TOTAL	100%	R\$ 88.454.725,48

Fonte: 70º Termo Aditivo.

Quadro 7 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – dezembro de 2024 e janeiro de 2025

PERCENTUAIS E VALORES(R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES DEZEMBRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
Saídas Hospitalares	88,40%	R\$ 40.727.890,77
Ambulatório	2,62%	R\$ 1.207.093,60
SADT Externo	3,44%	R\$ 1.584.886,25
Urgência e Emergência / Classificação de Risco	5,54%	R\$ 2.552.404,01
TOTAL	100%	R\$ 46.072.274,63

Fonte: 83º Termo Aditivo.

5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão nº 001/2012 e seus respectivos Termos Aditivos estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, quantitativos) e indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2012 é realizado pela CMAASS Assistencial com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De uma forma geral, o processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Relatórios enviados pelos setores da SESA como: Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE, Núcleo Especial de Regulação da Internação – NERI, Núcleo Especial de Regulação de Urgência e Emergência – NERUE;
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas;

5.1 METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Contrato de Gestão nº 001/2012 e ajustadas através dos TA's subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade. A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse e são avaliadas a cada trimestre.

5.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência e SADT Externo.

- **Saídas Hospitalares:** Refere-se a soma do número de altas, transferências externas, óbitos hospitalares (<24 horas) e óbitos institucionais (≥ 24 horas), registradas por clínica. A principal porta de entrada (porta referenciada) para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.
- **Urgência e Emergência:** Refere-se ao número de usuários atendidos pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do HEJSN. Esta linha disponibiliza porta de entrada regulada com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.



- **Ambulatório:** Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas e não médicas. A principal porta de entrada para este serviço é através da Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE além de egressos do próprio hospital.
- **SADT Externo:** Refere-se ao quantitativo de exames realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é, pacientes regulados pela Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE com complementação do quantitativo pactuado utilizado para pacientes egressos do hospital.

Os quadros abaixo demonstram a execução das linhas de serviço contratualizadas no período.

Quadro 8 – Resultados alcançados no período – agosto de 2024 a janeiro de 2025

LINHAS DE SERVIÇO	Meta Semestral	70º TA				83º TA		Total Semestral Realizado	Alcance %
		Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25		
Saídas Hospitalares	7.444	1.288	1.217	1.336	1207	1246	1356	7.650	102,77%
Urgência/Emergência	17.248	3.003	2.986	3.089	2943	3001	3081	18.103	104,96%
Ambulatório	33.540	5.343	5.222	5.680	5042	4838	4922	31.047	92,57%
SADT Externo	12.770	2.122	1.641	1.543	813	969	1176	8.264	64,71%

Fonte: 70º e 83º Termo Aditivo.

Análise CMAASS: O HEJSN não alcançou a meta dos Indicadores Quantitativos Ambulatório e SADT Externo. Deste modo, serão aplicados os indicadores complementares para apuração e possível ajuste a menor. As linhas de serviço – Saídas Hospitalares e Urgência/Emergência cumpriram o indicador acima de 100% e sua apuração será aplicada diretamente no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.

Vale ressaltar que a produção da Linha de Serviço SADT Externo está abaixo de 70% o que aponta insuficiência no cumprimento da mesma.

5.3 INDICADORES COMPLEMENTARES

O Indicador Complementar foi elaborado como forma de avaliação mais ajustada para indicadores quantitativos que não dependem unicamente da eficiência dos gestores do contrato. Os indicadores Saídas Hospitalares, Urgência e Emergência, Ambulatório e SADT Externo se encaixam neste perfil pois dependem em algum grau de outros setores da SESA como NERI, GRAE, NERUE dentre outros. Desta maneira, criou-se indicadores que demonstram a prontidão, o empenho da gestão para alcance dos resultados contratados.

**Quadro 9 – Resultados alcançados no período – Agosto a Novembro de 2024**

Resultados dos Indicadores Complementares		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Resultados alcançados no Semestre
Saídas Hospitalares	Redução do Tempo Médio de Permanência Hospitalar	70,00%
	Percentual de Resposta as Solicitações em até 2 H $\geq 90\%$	100,00%
	Apresentação de relatório com ações executadas pela gestão do HEJSN que objetivem redução do Tempo Médio de Permanência	100,00%
Urgência e Emergência/ Clas. de Risco	Percentual de aceite as demandas do SAMU.	100,00%
	Check List de Manutenção da Sala de Choque.	100,00%
	Check List de Manutenção da Sala de Admissão da Maternidade.	100,00%
Ambulatório	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas ambulatoriais contratualizadas	104,74%
	Disponibilização contratual MÍNIMA de oferta de consultas para rede em cada especialidade.	101,36%
	Apresentação de Relatório de Cumprimento da escala médica do ambulatório por especialidade	100,00%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo das consultas de 1ª vez SESA e Retorno	95,69%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de exames de imagem (SADT) para a REDE	102,48%
	Disponibilização contratual MÍNIMA de oferta para rede em cada tipo de exame	102,48%
	Manutenção preventiva dos equipamentos de imagem e comunicação de parada de equipamento	100,00%
	Apresentação de relatório de perda primária, absenteísmo e não realização de exames por motivo com conduta adotada.	100,00%

Fonte: Prestação de Contas OSS, Relatórios MV e análises CMAASS – Relatórios NERI, NERUE, GRAE

Quadro 10 – Resultados alcançados no período – Dezembro de 2024 a Janeiro de 2025

Resultados dos Indicadores Complementares		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Resultados alcançados no Semestre
Saídas Hospitalares	Percentual de Resposta as Solicitações em até 2 H $\geq 90\%$.	100,00%
	Apresentação de relatório com ações executadas pela gestão do HEJSN que objetivem redução do Tempo Médio de Permanência	100,00%



Urgência e Emergência/ Clas. de Risco	Percentual de aceite as demandas ao SAMU = 100%	100,00%
	Check List de manutenção de Sala de Emergência/Choque	100,00%
	Check list de manutenção de Sala de Admissão da Maternidade	100,00%
Ambulatório	Disponibilização mínima de oferta de consultas para rede em cada especialidade	104,46%
	Apresentação de relatório de cumprimento de Escala Médica do ambulatório por especialidade	100,00%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo das consultas de 1ª vez SESA e Retorno.	100,00%
	Disponibilização contratual MÍNIMA de exames para a Rede em cada tipo	110,48%
	Realização de Atividade Educativa Diária, informações e vídeos institucionais na TV da recepção promovendo educação em saúde, bem como orientações quanto aos itens necessários para o preparo de exames, documentos importantes etc. Informar os contatos para agendamento e dúvidas.	100,00%
SADT Externo	Manutenção preventiva dos equipamentos de imagem e comunicação de parada de equipamento.	100,00%
	Apresentação de relatório de perda primária, absenteísmo e não realização de exames por motivo com conduta adotada.	100,00%

Fonte: Prestação de Contas OSS, Relatórios MV e análises CMAASS – Relatórios NERI, NERUE, GRAE

O cálculo do valor a ser descontado da OSS em caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas de acordo com o Indicador Complementar, sendo:

1ª – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas (Anexo Técnico II – Etapa 1): Calculado com base na Tabela de Metas dos Termos Aditivos Vigentes e relatório gerencial do monitoramento;

2ª – Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas: Calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatórios do HEJSN e GRAE;

3ª – Apuração da porcentagem do desconto devido: Calculado com base nas Tabelas I – Para Contrato de Gestão para Gerenciamento de Hospitais “Portas Fechadas/Referenciadas”, constante no Termo Aditivo vigente;

4ª – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado (Anexo II – Etapa 2): Calculado com base no percentual e valor constante do SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão e Termos Aditivos vigentes no período.



ETAPA 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas:

6 ANÁLISES DAS LINHAS DE SERVIÇO QUANTO AO ALCANCE DAS METAS

Quadro 11 – Demonstrativo do Alcance de Metas no Semestre

Linha de Serviço	META	Realizado	% Alcançado	Metas não atingidas
Saídas Hospitalares	7.444	7.650	102,77%	
Urgência / Emergência	17.248	18.103	104,96%	
Ambulatório	33.540	31.047	92,57%	X
SADT Externo	12.770	8.264	64,71%	X

Fonte: Relatório da Prestação de Contas AEBES e Monitoramento CMAASS

Conclusão da Etapa 1:

O quantitativo não atingido por linha de serviço foi: Ambulatório e SADT Externo e serão analisados à luz dos Indicadores Complementares para avaliação.

A partir da identificação dos alcances das metas em cada linha de serviço, suas análises procederão de duas formas: LINHAS DE SERVIÇO QUE NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES e LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES ou LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO POSSUEM INDICADORES COMPLEMENTARES.

6.1 - LINHAS DE SERVIÇO QUE NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES

ETAPA 2 – Aplicação dos indicadores complementares para nova apuração do percentual de serviço realizado, cuja meta não foi atingida.

Quadro 12 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – Ambulatório (Agosto a Novembro)

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
Ambulatório	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas ambulatoriais contratualizadas	25%	% Realizado x Peso/100	104,74	$104,74 \times 25 / 100$	26,19



	Disponibilização contratual MÍNIMA de oferta de consultas para rede em cada especialidade.	25%	% Realizado x Peso/100	101,36	$101,36 \times 25 / 100$	25,34
	Apresentação de Relatório de Cumprimento da escala médica do ambulatório por especialidade	25%	% Realizado x Peso/100	100,00	$100 \times 25 / 100$	25,00
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo das consultas de 1ª vez SESA e Retorno	25%	% Realizado x Peso/100	95,69	$95,69 \times 25 / 100$	23,92
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						100,45%

Fonte: Relatório MV e Dados recebidos na Prestação de Contas e GRAE.

Quadro 13 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – Ambulatório (Dezembro/24 a Janeiro/25)

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
Ambulatório	Disponibilização contratual MÍNIMA de consultas para rede em cada especialidade.	40%	% Realizado x Peso/100	104,46	$104,46 \times 40/100$	41,78
	Apresentação de Relatório de Cumprimento da escala médica do ambulatório por especialidade	30%	% Realizado x Peso/100	100	$100 \times 30/100$	30
	¹ Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo das consultas de 1ª vez SESA e Retorno	30%	% Realizado x Peso/100	100	$100 \times 30/100$	30
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						101,78%

Fonte: Relatório MV e Dados recebidos na Prestação de Contas e GRAE

Quadro 14 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – Ambulatório (Agosto/24 a Janeiro/25)

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
Ambulatório	Resultado Agosto a Novembro	4 meses de 6 meses	% Realizado x Peso	100,45	$100,45 \times 4 / 6$	66,96%



	Resultado Dezembro/24 a Janeiro/25	2 meses de 6 meses	% Realizado x Peso	101,78	$101,78 \times 2 / 6$	33,93%
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						100,89%

Fonte: Relatório MV e Dados recebidos na Prestação de Contas e GRAE.

Quadro 15 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – SADT Externo

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de exames de imagem (SADT) para a REDE – (Agosto a Novembro)					
	Realização de Atividade Educativa Diária, informações e vídeos institucionais na TV da recepção promovendo educação em saúde, bem como orientações quanto aos itens necessários para o preparo de exames, documentos importantes etc. Informar os contatos para agendamento e dúvidas (Dez./24 e Jan./25)	25%	% Realizado x Peso/100	101,66	$101,66 \times 25 / 100$	25,41
	Disponibilização contratual MÍNIMA de oferta para rede em cada tipo de exame (Agosto a Novembro)	25%	% Realizado x Peso/100	105,15	$105,15 \times 25 / 100$	26,29
	Disponibilização contratual MÍNIMA de exames para a rede em cada tipo (Dez. e Jan./25)					
	Manutenção preventiva dos equipamentos de imagem e comunicação de parada de equipamento (Ago./24 a Jan./25)	25%	% Realizado x Peso/100	100,00	$100 \times 25 / 100$	25,00



Apresentação de relatório de perda primária, absenteísmo e não realização de exames por motivo com conduta adotada. (Ago./24 a Jan./25)	25%	% Realizado x Peso/100	100,00	100 x 25 /100	25,00
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)					101,70%

Fonte: Relatório MV e Dados recebidos na Prestação de Contas e GRAE.

Conclusão da Etapa 2: Linha de serviço Ambulatório apurado o resultado de 100,89% do serviço realizado.

Linha de serviço SADT Externo apurado o resultado de 101,70% do serviço realizado.

ETAPA 3 – Apuração da porcentagem do desconto devido aplicando o percentual de serviços realizados (Etapa 2) à tabela constante do Termo Aditivo vigente, temos:

Análise da linha de serviço Ambulatório: 100,89%

TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”

AMBULATÓRIO		
	Atividade Realizada	Valor Devido
Ambulatório	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade do Ambulatório
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade do Ambulatório
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade do Ambulatório
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade do Ambulatório

Fonte: 46º Termo Aditivo.

Análise da linha de serviço SADT Externo: 101,70%

TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”



SADT EXTERNO		
Atividade Realizada		Valor Devido
SADT Externo	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade SADT Externo

Fonte: 46º Termo Aditivo.

Conclusão da Etapa 3:

A linha de serviço Ambulatório **atingiu 100,89%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessária aplicação de ajuste a menor.

A linha de serviço SADT Externo **atingiu 101,70%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessária aplicação de ajuste a menor.

ETAPA 4 – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado:

Conforme Tabela I do ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado relativo à avaliação de Agosto de 2024 a Janeiro de 2025 das metas quantitativas esta CMAASS informa que:

O Indicador Ambulatório – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **100,89%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual 100% do valor de repasse.

O Indicador SADT Externo – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **101,70%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual 100% do valor de repasse.

Análise CMAASS:

Na linha de serviço Ambulatório: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessária aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço SADT Externo: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessária aplicação de ajuste a menor.



6.2 - LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES OU LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO POSSUEM INDICADORES COMPLEMENTARES.

As linhas de serviço que alcançaram ou superaram a meta em 100% ou que não possuem Indicadores Complementares têm seus resultados aplicados diretamente na Tabela I do Sistema de Pagamento.

Análise da linha de serviço Saídas Hospitalares: 102,77%

TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”

SAÍDAS HOSPITALARES		
Atividade Realizada		Valor Devido
Saídas Hospitalares	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de internação
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de internação

Fonte: 46º Termo Aditivo.

Análise da linha de serviço Urgência / Emergência: 104,96%

TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Atividade Realizada		Valor Devido
Urgência e Emergência	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência



	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência

Fonte: 46º Termo Aditivo.

Na linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES**: Alcançou 100% do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**: Alcançou 100% do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

7 – CONCLUSÃO

Quadro 16 – Resultados Semestrais das Linhas de Serviço – Agosto de 2024 a Janeiro de 2025

LINHAS DE SERVIÇO	Alcance%	Resultado	Ajuste a Menor
Saídas Hospitalares	102,77%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Urgência / Emergência	104,96%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Ambulatório	100,89%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
SADT Externo	101,70%	100% do valor da atividade	Não se Aplica

Análise CMAASS: Após a utilização dos recursos previstos no contrato de gestão 001/2012, os resultados alcançados pela OSS AEBES na gestão do HEJSN não foram passíveis de descontos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das metas quantitativas e dos respectivos indicadores complementares no período considerado, essa CMAASS avaliou que não cabe nenhum ajuste a menor, no âmbito dos resultados das metas quantitativas, a ser aplicado ao HEJSN sob gestão da OSS AEBES.

Vale ressaltar que a produção da Linha de Serviço SADT Externo está abaixo de 70%, o que indica insuficiência no cumprimento da meta. No entanto, em dezembro de 2024, por meio do 83º Termo Aditivo, a meta de SADT Externo foi reduzida de 2.305 para 1.775 exames. A CMAASS continuará monitorando o cumprimento das metas das Linhas de Serviço para realizar novos ajustes, se necessário.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HEJSN

Andreia Salezze Vieira
Farmacêutica – Membro CMAASS

Jeane C. B. Pessoa da Silva
Enfermeira – Membro CMAASS

Katty M. Gonzales Flores
Enfermeira – Membro CMAASS

Telma Pereira Salomão
Assistente Social – Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 18/03/2025 13:51:31 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO

ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 18/03/2025 13:40:13 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 18/03/2025 13:45:29 -03:00

KATTY MARIBELL GONZALES FLORES

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 18/03/2025 13:34:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2025 13:51:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TL46HK>